

PLANO DE FORMAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

no âmbito do
**Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

Vila Nova da Barquinha

12.fevereiro.2025

Edição

| Versão | Data | Responsável |
|---------------|-------------|--------------------|
| 1.0 | 12.02.2025 | Paulo Tavares |

Histórico de Alterações, Controlo de Versões

| Versão | Data | Responsável | Resumo das Alterações |
|---------------|-------------|--------------------|------------------------------|
| | | | |
| | | | |

1. Enquadramento

O presente plano de formação insere-se na estratégia anticorrupção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, em cumprimento dos instrumentos decorrentes da aplicação do Regime Geral de Prevenção para a Corrupção (RGPC) instituído no [DL 109-E/2021](#) e demais legislação e orientações do MENAC.

A comunidade escolar engloba, os alunos, os encarregados de educação, os parceiros locais, pessoal não docente, técnicos e demais docentes, operando em contextos específicos e diversos, enriquecendo os valores educativos e desafiando a normas de conduta.

O processo de reflexão e debate interno sobre a conceção colaborativa e operacionalização dos instrumentos do RGPC evidenciou as necessidades de formação em matéria de integridade e de prevenção do risco, na base do presente plano de formação.

O plano de formação adere à visão proposta pelo MENAC, estabelecida na [Recomendação nº 8](#), realçando o papel da escola na formação integral das pessoas, sob o exercício da cidadania, contribuindo para a concretização do “Referencial de Educação para a Transparência e Integridade — Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário”

2. Objetivos

Tendo por propósito melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade, o presente plano de formação visa alcançar os seguintes objetivos:

- a. Promover a aquisição de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, que incutam às crianças e jovens os valores da boa governança democrática e aumentem o seu conhecimento e sentido crítico sobre a natureza e extensão do fenómeno da corrupção e os seus efeitos nos planos social, económico, e institucional, de modo a reduzir as margens de tolerância social da corrupção e neutralizar a possibilidade de reprodução de práticas e comportamentos corruptivos;
- b. Contribuir para a compreensão do sentido e alcance da corrupção por partes dos agentes educativos, através da reflexão ética, para a transparência e a integridade na sociedade;
- c. Capacitar os dirigentes e trabalhadores para detetarem fenómenos de corrupção e reagir, atuando em conformidade com os planos de prevenção e código de conduta, na tomada de decisões éticas, reforçando uma cultura organizacional mais comprometida com a ética pública.

3. Metodologias

O Plano de Formação para a Integridade no Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha será realizado ao longo do ano letivo 2023/24 e 2024/25, contando com a parceria do CFAE A23, e demais entidades públicas competentes, promovendo-se a concretização das iniciativas formativas de acordo com a metodologia proposta pelo Guia do MENAC, nomeadamente:

- ⇒ Aposta em canais digitais;
- ⇒ Abrange a globalidade da comunidade educativa;
- ⇒ Corresponde à tipologia aconselhada: 25% Comportamental, 25% Normativa e 50% Trabalho em grupo.

A identificação das necessidades de formação decorreu associada ao processo de construção de conhecimento sobre a aplicação normativa do RGPC no Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, através do estudo, pesquisa e desenvolvimento dos instrumentos de suporte, na identificação das responsabilidades e afetação aos recursos disponíveis, na análise às soluções, possíveis parcerias e potencialidades.

O resultado desta abordagem exploratória integra o Guia de Formação e Sensibilização no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em anexo, apresentando as necessidades e correspondentes programas de formação, envolvendo os diversos agentes da comunidade educativa.

Na perspetiva pedagógica, o Conselho Pedagógico desenvolverá uma programação de iniciativas estruturadas para a adesão a programas e parcerias destinadas a escolas, promovendo a capacitação dos docentes, destinada a mobilizar o envolvimento dos alunos na construção da cultura de integridade, tendo em vista a adoção do [Referencial de Educação para a Transparência e Integridade](#) – DGE.

Através do referido referencial procuraremos disponibilizar conhecimentos, competências e referenciais éticos, para que os alunos se tornem cidadãos civicamente ativos e esclarecidos, adotando comportamentos de transparência e integridade, face aos múltiplos dilemas éticos impostos na sociedade.

A gestão da formação, referente ao planeamento, conceção de programas, instrumentos e suportes às metodologias formativas serão coordenadas e desenvolvidas pelo CFAE A23, de acordo com as necessidades e áreas formativas descritas.

4. Ações de Formação

As temáticas do Plano de Formação para a Integridade no Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, abrangem os seguintes objetivos específicos:

INTEGRIDADE: compreender a transparência e integridade como princípios éticos essenciais à boa governança

CORRUPÇÃO: compreender a natureza, incidência e extensão do fenómeno da corrupção em sociedade, as causas e os múltiplos efeitos da corrupção nos direitos e bem-estar das pessoas, nas organizações e no funcionamento e desenvolvimento das sociedades

PREVENÇÃO: compreender os elementos centrais dos sistemas de integridade e dos programas de prevenção e combate à corrupção

CONDUTA: formar juízos de valor para avaliar, defender e agir de forma consistente sobre situações concretas ou potenciais de corrupção

NORMATIVOS: conhecer o quadro legal vigente sobre prevenção da corrupção e proteção de denunciantes.

5. Avaliação

A avaliação da eficácia da formação será assegurada pelos instrumentos de gestão da formação, sendo a realização reportada nos relatórios de execução RGPC, atendendo a três indicadores chave:

- ⇒ Nº participantes envolvidos por ação face ao universo estimado
- ⇒ Taxa de execução do plano de formação no prazo previsto
- ⇒ Nível de satisfação reportado pelos formandos (por questionário, escala 0-5)

6. Planeamento

Atendendo às limitações orçamentais, a execução da formação obedecerá a rigorosos critérios de eficiência e seletividade, considerando o custo de oportunidade relacionado com a afetação dos recursos humanos e consequentes efeitos na programação do ano letivo e demais trabalhos em curso. A execução da formação privilegiará ações de formação cofinanciadas disponibilizadas pelo CFAE A23, outras iniciativas gratuitas das entidades públicas de referência, e a autoformação.

| Ações | Público Alvo | Previsão H/M | Entidade Formadora |
|--|---|---------------|------------------------|
| Regime Geral da Prevenção para a Corrupção para Escolas | Direção das Escolas | 2h 10Fev25 | MENAC- ANDAEP |
| Identificação e avaliação dos riscos | RCN | 6h Fev26 | CFAE |
| Referencial de Educação para a Transparência e Integridade – programa de ação | Conselho Pedagógico | Mar- Abr25 | Agrupamento de Escolas |
| Conduta e Integridade Instrumentos do RGPC, código conduta, riscos e prevenção | Pessoal docente e não docente | 4h Mar26 | CFAE |
| Referencial de Educação para a Transparência e Integridade | Comunidade escolar | 2h Mai25 | Agrupamento Escolas |
| Programa RedEscolas - All4Integrity | Alunos 7º-12º ano | Set26 | Parceiro |
| Códigos de conduta e cultura organizacional de integridade | Direção, Serv Administrativos RCN | 7h | INA 70€ |
| Gestão do canal de denúncias | Responsáveis equipa | 7h | INA 70€ |
| Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas | Órgãos de gestão | 7h | INA 70€ |
| Responsável pelo cumprimento normativo | RCN | 7h | INA 70€ |
| Manual de prevenção contra a corrupção | RCN | 14h | INA 140€ |
| RGPD proteção de dados | Docentes, técnicos e Serviços Administrativos | 4h | INA gratuita |

ANEXO

Guia de Formação e Sensibilização no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Introdução

A construção de uma cultura de legalidade decorre do reforço dos valores éticos, aplicados à capacidade de agir com integridade.

A eficácia do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas no Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha implica o envolvimento ativo da comunidade educativa, sendo essencial investir em ações de formação e de sensibilização para a capacitação dos docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação, que reforcem a cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

A capacitação contínua e a conscientização desempenham um papel crucial na prevenção da corrupção e de infrações conexas, assegurando que todos conhecem as práticas recomendadas, os mecanismos de denúncia e as consequências das infrações. Estas iniciativas ajudam a fortalecer o compromisso coletivo para uma gestão escolar ética e transparente.

O presente documento detalha os programas de formação, as campanhas de sensibilização e os materiais de apoio que serão utilizados para garantir que a mensagem de ética e integridade seja amplamente difundida e aplicada no quotidiano do Agrupamento de Escolas.

Programas de formação

Os programas de formação serão estruturados para atender às necessidades específicas de cada grupo dentro da comunidade educativa, incluindo:

1. Formação para Docentes e Pessoal Não Docente

- Sessões de capacitação sobre boas práticas na administração pública, integridade profissional e prevenção de riscos.
- Formação contínua sobre o Código de Conduta, mecanismos de denúncia segura e normas de *compliance*.
- Workshops sobre ética e responsabilidade no exercício das funções e gestão de conflitos de interesse.

2. Formação para Alunos

- Ações pedagógicas para promover a cidadania responsável, ensinando os alunos a reconhecer e denunciar práticas antiéticas.
- Dinâmicas interativas sobre valores como honestidade, respeito e transparência, aplicados ao contexto escolar.
- Inclusão de temas relacionados com ética e responsabilidade social nos conteúdos curriculares de disciplinas como Cidadania e Desenvolvimento.

3. Formação para Encarregados de Educação

- Sessões informativas sobre o papel dos encarregados de educação na promoção de valores éticos na escola e em casa.
- Explicação sobre os canais de denúncia e a importância da participação ativa na supervisão e monitorização da escola.

Sempre que identificada a necessidade são incluídas sessões de formação para a Direção, Conselho Administrativo e Equipa de Risco.

4. Formação para o Diretor

O Diretor assegura a supervisão da integridade da instituição, gerindo riscos, em garantia da conformidade em prol de uma cultura de ética e transparência.

- **Governança e *Compliance* no Setor da Educação**
 - Princípios da boa governação escolar e responsabilidades na gestão pública.
 - Importância da conformidade com normas e regulamentos.
- **Gestão de Riscos e Controlo Interno**
 - Identificação e mitigação de riscos administrativos, financeiros e pedagógicos.
 - Ferramentas e metodologias para uma gestão eficaz dos riscos escolares.
- **Prevenção da Corrupção e Boas Práticas na Administração Pública**
 - Normas anticorrupção aplicáveis ao setor educativo.
 - Medidas de controlo para evitar fraudes e abusos de poder.
- **Ética e Liderança Institucional**
 - O papel da Direção na promoção de uma cultura ética.
 - Como reforçar a transparência e incentivar boas práticas entre docentes e funcionários.
- **Gestão de Denúncias e Proteção de Denunciantes**
 - Mecanismos eficazes para receber e tratar denúncias.
 - Responsabilidades da Direção na proteção de denunciantes e na adoção de medidas corretivas.
- **Auditorias e Prestação de Contas**
 - Como preparar o agrupamento para auditorias internas e externas.
 - Gestão transparente dos recursos e responsabilidade na tomada de decisões.

5. Formação para o Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo zela pela supervisão financeira e gestão de recursos focando a atenção nas boas práticas de gestão financeira, *compliance* e controlo interno.

- Gestão Financeira e Orçamentação na Administração Pública
 - Princípios de transparência na gestão financeira escolar.
 - Como garantir o cumprimento das normas orçamentais e legais.
- Contratação Pública e Aquisições de Bens e Serviços

- Procedimentos para contratação de serviços e aquisição de materiais.
 - Gestão de contratos e prevenção de conflitos de interesse.
- Prevenção de Fraude e Desvios de Recursos
 - Identificação de práticas fraudulentas e mecanismos de deteção de irregularidades.
 - Medidas preventivas para evitar desvio de verbas e inadequada gestão de recursos.
- Auditorias e Processos de Fiscalização
 - Como preparar documentos e processos para auditorias externas (IGEC, IGEFE Tribunal de Contas).
 - Implementação de recomendações resultantes das auditorias.
- Segurança e Proteção de Dados (RGPD)
 - Conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no setor educativo.
 - Gestão segura da informação financeira, administrativa e dos dados da comunidade escolar.

6. Formação para a Equipa de Gestão do Risco

A estrutura para a Gestão do Risco assume um papel estratégico na identificação, monitorização e mitigação de riscos, estando capacitada para avaliar as vulnerabilidades e propor soluções eficazes.

- Identificação e Gestão de Riscos na Administração Escolar
 - Mapeamento e avaliação de riscos em diferentes áreas da escola.
 - Ferramentas para criação e implementação de um plano de mitigação de riscos.
- Prevenção e Deteção de Corrupção, Fraude e Conflitos de Interesse
 - Principais infrações no setor público e consequências legais.
 - Estratégias para reduzir riscos e fortalecer a transparência institucional.
- Código de Conduta e Cultura de Integridade
 - Elaboração, divulgação e supervisão do Código de Conduta.
 - Como promover boas práticas entre alunos, docentes e funcionários.
- Gestão e Tratamento de Denúncias
 - Implementação de canais de denúncia eficazes e confidenciais.
 - Métodos de investigação e acompanhamento de denúncias.
 - Medidas de proteção para denunciantes e ações disciplinares adequadas.
- Monitorização e Avaliação da Implementação do Plano
 - Indicadores de desempenho para medir a eficácia das medidas preventivas.
 - Análise de relatórios de progresso e auditorias internas.
 - Atualização do Plano de Prevenção com base em novas vulnerabilidades identificadas.

Formação Complementar e Intervenção Externa

Além das formações internas, é aconselhável que os gestores e responsáveis pelo plano participem em formações externas promovidas por entidades especializadas, tais como:

- ALL4Integrity
- Programa RedEscolas Anticorrupção – literacia anticorrupção para 7º ao 12º ano Recursos com vídeos e informação [Narrativa pedagógica](#).
- International Anti-corruption Academy – IACA
- United Nations Association Portugal
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC
- Instituto Nacional da Administração, I.P. – INA

Campanhas de sensibilização

Além da formação estruturada, as campanhas de sensibilização permitem reforçar as mensagens chave e a importância da ética, transparência e prevenção de riscos no dia-a-dia das Escolas, sendo de considerar as seguintes sugestões:

1. Eventos e Palestras Temáticas

- Palestras com especialistas em ética, direito e governação escolar, dirigidas a toda a comunidade educativa.
- Mesas-redondas sobre boas práticas na administração pública e prevenção da corrupção no setor educativo.

2. Dias Temáticos e Iniciativas Escolares

- Celebração do Dia Internacional contra a Corrupção, promovendo debates e atividades interativas.
- Criação de um “Compromisso pela Integridade”, no qual alunos, docentes e funcionários assumem publicamente o compromisso de agir com ética e responsabilidade.

3. Comunicação Digital e Materiais Informativos

- Divulgação de boletins informativos e newsletters sobre ética e transparência na gestão escolar.
- Desenvolvimento de cartazes e infográficos com orientações sobre comportamentos éticos esperados e como denunciar infrações.
- Utilização das redes sociais do agrupamento para disseminar mensagens de integridade e boas práticas.

4. Divulgação do Código de Conduta e Boas Práticas

- Divulgação regular de comunicados e artigos educativos sobre o Código de Conduta, destacando exemplos práticos de boas práticas e identificando situações de risco no contexto escolar.
- Organização de sessões informativas interativas para alunos e funcionários, abordando as principais diretrizes do Código e orientando sobre como contribuir ativamente para a sua aplicação no dia a dia da escola.